




Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 105/2018 - DG

Interrompe férias do servidor
Antônio Klaus Vilas Boas de Souza
Silva.

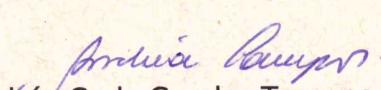
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3464/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de março de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 19 a 28 de março de 2018, do servidor ANTÔNIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440738, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de março de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral